

Esta pesquisa faz um diagnóstico de função administrativa no departamento administrativo da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS – relacionando os objetivos esperados com os resultados. Para esse fim foram analisadas questões como: a legislação sobre Administração Pública e a doutrina sobre Administração.

A vontade estatal e o exercício do poder soberano do Estado são representados pelas funções a ele atribuídas. Com as providências de ordem jurídico-administrativa, introduzidas pela Administração Pública, vinculadas a essa vontade estatal e expressa na norma jurídica, esta previsão irá se transformar em fato real tornando-se efetiva e eficaz.

O resultado dessas atividades administrativas está condicionado à existência de instituições públicas aptas a exercer suas competências legais e em um Estado Democrático de Direito dirigem-se à satisfação de necessidades coletivas e à promoção dos direitos fundamentais devendo, portanto estar em harmonia com o princípio de legalidade.

Nestes termos a Administração, concebida como um conjunto de órgãos e pessoas jurídicas aos quais a lei atribui o exercício da função administrativa do Estado e como atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve para a consecução dos interesses coletivos, precisa estar submetida a um processo de redução de poder, através do controle social com vistas a promoção dos direitos fundamentais.

No entanto os mecanismos sociais de controle no Brasil ainda são considerados pouco eficientes o que realça a relevância dos mecanismos jurídicos de controle vez que “quanto menos eficiente o controle social mais relevante se torna o controle jurídico formal”.

Esta pesquisa com o objetivo de analisar as atividades administrativas adotadas no departamento administrativo na UERGS e sua pertinência com os objetivos esperados e com os resultados propõe-se a uma avaliação crítica sobre a gestão administrativa, pois, no nível da implementação das políticas (Legislação), podem surgir problemas que impeçam a efetivação de uma gestão em sintonia com os resultados esperados.

Optou-se por desenvolver um estudo qualitativo cujo método de abordagem inicial escolhido para a pesquisa foi o hipotético-dedutivo: a lacuna nos conhecimentos existentes diz respeito à pertinência da execução das atividades administrativas com a satisfação dos interesses coletivos e sob a égide do princípio da legalidade.

A pesquisa partiu da hipótese de que há possibilidade de aperfeiçoar as ações administrativas na UERGS e sua demonstração dar-se-á, em estudo de caso realizado no departamento administrativo selecionado conjuntamente com a Administração da UERGS, à luz do exame do ordenamento jurídico, da doutrina sobre administração (Direito Administrativo, Administração Pública no Brasil, Modelos de Administração Pública, Gestão de Processos, Teoria das Organizações: Estrutura Organizacional, Processos Organizacionais, Ambientes Organizacionais e Eficácia organizacional) e com base nesses estudos elaborou-se a base teórica da pesquisa;

Os resultados, que foram obtidos através da aplicação de questionário aos servidores do departamento e da observação dos processos de trabalho e das rotinas administrativas, estão em fase de análise, de acordo com o cronograma de trabalho.